



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

AV. PICO DA BANDEIRA 922 – BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ALTO CAPARAÓ/MG CEP36.979-000

Email: caparao@yati.com.br

CNPJ: 02.165.654/0001-09

1 Ata Nº 724/2025. Aos dezesseis dias do mês de junho de 2025, reúne-se a
2 Câmara Municipal de Vereadores de Alto Caparaó/MG, em Sessão
3 Extraordinária para discussão e votação da Prestação de Contas da Prefeitura
4 Municipal de Alto Caparaó/MG, exercício de 2022. Inicia-se a reunião às 22:00h
5 com as seguintes palavras proferidas pelo Presidente Ricardo Emerich
6 Figueiredo: "Em nome de Deus e do povo Caparaense havendo número legal de
7 vereadores presentes, declaro aberto a presente Sessão Extraordinária da
8 Câmara Municipal de Alto Caparaó/MG". O presidente solicita a vereadora
9 Alcinéia para proceder com a oração de início. Em seguida, solicita ac Secretário
10 Sr. Marlon Amorim, que faça a chamada dos Vereadores, estando todos
11 presentes. Em ato continuo o Presidente da Câmara Sr. Ricardo solicita do
12 Secretário Sr. Marlon Amorim, que faça a Leitura do ofício 2290/2025 referente
13 ao Processo nº 1447823, e também do ofício 060/2025 de notificação ao Prefeito
14 à época José Jacomel Junior e por fim, a manifestação do Sr. José Jacomel
15 Junior, sobre a prestação de contas relativo ao exercício de 2022, de sua
16 responsabilidade. Após o Presidente Sr. Ricardo, solicita que faça a leitura do
17 parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Segurança Pública. Em
18 seguida leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de
19 Contas, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Alto
20 Caparaó/MG. O vereador Rodrigo agradece a todos os vereadores que
21 participaram de todas as reuniões mesmo os que não participavam diretamente
22 das comissões. Os membros das Comissões emitiram os pareceres favoráveis
23 acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas
24 Gerais, com ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Alto
25 Caparaó/MG do exercício de 2022, acompanhado o parecer prévio do Tribunal
26 de Contas do Estado de Minas Gerais. As Comissões ressalva que o chefe do
27 executivo da época, considerando o descumprimento das Metas 1-A e 18 do
28 Plano Nacional de Educação – PNE. Além disso, considera relevância do tema,
29 considero pertinente determinar ao atual prefeito o cumprimento das Metas 1-A
30 e 18 do PNE, realizando, inclusive, a busca ativa de crianças e adolescentes em
31 situação de evasão escolar, sob pena de ter as contas dos próximos exercício
32 rejeitadas, caso não haja justificativa plausível para o não implemento da referida



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

AV. PICO DA BANDEIRA 922 – BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ALTO CAPARAÓ/MG CEP36.979-000

Email: ccaparao@caparao.com.br

CNPJ: 02.165.654/0001-09

33 meta. Por fim, tendo em vista a importância do tema, bem como o fato de o prazo
34 para o cumprimento da Meta 1-B do PNE, se findar em 2025, considero
35 pertinente recomendar ao atual prefeito promova ações públicas para o seu
36 atingimento até o final do exercício de 2025. Considerando também na conclusão
37 da análise dos técnicos do TCEMG com as inúmeras recomendações feitas na
38 referida prestação de contas relativo ao ano de 2022. Por este motivo a
39 Comissão emite parecer favorável com ressalvas. Após é feita a leitura do
40 Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2025, que "Dispõe sobre a aprovação das
41 contas da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais,
42 relativas ao Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências", parecer no
43 prazo regimental. Em seguida o Presidente coloca o Projeto de Decreto
44 Legislativo Nº 02/2025 de 16 de junho de 2025, na fase de discussão, não
45 havendo nenhuma manifestação, passa-se a votação nominal: Vereador 01)
46 Vereador – Izaias Custódio Gomes vota favorável acompanhando o parecer do
47 Tribunal de Contas com ressalvas. 02) Vereador Osmar Lúcio de Souza vota
48 favorável acompanhando o parecer do Tribunal de Contas com ressalvas. 03)
49 Vereador José Carlos Lovatino vota favorável acompanhando o parecer do
50 Tribunal de Contas com ressalvas. 04) Vereador Jorge José da Silva vota
51 favorável acompanhando o parecer do Tribunal de Contas com ressalvas. 05)
52 Vereador Rodrigo França Peixoto vota favorável acompanhando o parecer do
53 Tribunal de Contas com ressalvas. 06) Vereador Antonio Oliveira Neto vota
54 favorável acompanhando o parecer do Tribunal de Contas com ressalvas. 07)
55 Vereadora Alcineia Cezar Pinheiro vota favorável acompanhando o parecer do
56 Tribunal de Contas com ressalvas. 08) Vereador Marlon Amorim Pinto vota
57 favorável acompanhando o parecer do Tribunal de Contas com ressalvas. 09)
58 Vereador Presidente Ricardo Emerich Figueiredo, vota favorável acompanhando
59 o parecer do Tribunal de Contas com ressalvas. Logo após o Presidente da
60 Câmara declara aprovada a Prestação de Contas com ressalvas da Prefeitura
61 Municipal de Alto Caparaó, exercício de 2022, Ex. Prefeito Sr. José Jacomet
62 Júnior, com 09 (nove) votos favoráveis. Não tendo mais nenhum assunto a ser
63 tratado, o Presidente da Câmara agradece a presença dos vereadores,
64 funcionários e Munícipes e encerra a reunião às 22 horas e 20 minutos. Eu,



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

AV. PICO DA BANDEIRA 922 – BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ALTO CAPARAÓ/MG CEP36.979-000

Email: ccaparao@yahoo.com.br

CNPJ: 02.165.654/0001-09

65 Secretário lavro a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada pelo
66 Presidente demais vereadores. Eu _____, Marlon Amorim Pinto,
67 lavro a presente ata com três páginas e para constar, dato e assino. Alto
68 Caparaó, dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco.

- 69 1. Ver. Ricardo Emerich Figueiredo (Presidente): _____
- 70 2. Ver. Izaías Custódio Gomes (Vice-Presidente) _____
- 71 3. Ver. Antônio Valério de Oliveira Neto: _____
- 72 4. Ver. Jorge José da Silva _____
- 73 5. Ver. José Carlos Lovantino: _____
- 74 6. Vera. Alcineia Pinheiro César _____
- 75 7. Ver. Osmar Lúcio de Souza _____
- 76 8. Ver. Rodrigo França Peixoto _____